



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER N.º 01/2022 MARHRM 2022

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO N.º 109/2021 DE 10 DEZEMBRO DE 2021, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 790/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E REFORMA AGRÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.

Considerando que se trata de um Projeto de Lei do Executivo que visa alterar a lei municipal 790/2014, que as mesmas são necessárias para desenvolver projetos e geração de rendas entre agricultores familiares e indígenas.

Feita a leitura da presente proposição verifica-se que a mesma visa aperfeiçoar a implementação de políticas públicas para assim reduzir as desigualdades e o fortalecimento da democracia na relação do poder público e sociedade civil.

Ademais, a Comissão opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 109/2021 de 10 de Dezembro de 2021.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 28 de Janeiro de 2022, Querência – MT

Jean Carlos Azevedo Faria
PRESIDENTE

Rozaine Silva Agra da Silveira
RELATOR

Luzimar Pereira Luz
MEMBRO